



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014, de 06 de Agosto de 2014.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, nos termos regimentais,

DECRETA:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2012, tomando por base o Parecer Prévio nº 0035/2013, exarado no Processo PCP nº 13/00302876 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art.2º- Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 06 de Agosto de 2014.

Malcon Luis Becker
Presidente da Câmara Municipal